

Prefeitura Municipal de Surubim GABINETE DO PREFEITO

<u>LEI Nº 30/99</u>

EMENTA: Dá-se nome <u>de rua</u> e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de junho Art. 2° - Fica denominada de junho de 1999

JOSÉ ARRUDA Prefeito